



**1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.02.13.01 - TP**

O Município de Palmácia/CE, através da comissão permanente de licitação do Município, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que haverá alteração no **TOMADA DE PREÇO nº. 2023.02.13.01 - TP**, cujo objeto é o: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, TRANSPORTE, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PALMÁCIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

A **PRESIDENTE DA CPL**, no uso de suas atribuições resolve alterar o edital nos seguintes termos:

**ALTERAÇÕES:**

1) Alteração as condições de habilitação referente a qualificação técnica, conforme segue:

**Onde se ler:**

**5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

5.4.5.1 - Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da localidade da sede da PROPONENTE, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;

5.4.5.2 - Comprovação de aptidão, feita através de atestado (s) de capacidade técnica fornecida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado (com firma reconhecida), que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente os serviços compatíveis com os desta licitação, acompanhado do respectivo contrato;

5.4.5.3 - Licença de Operação, expedida por órgão de controle de meio ambiente estadual, SEMACE (Superintendência Estadual do Meio Ambiente), para execução dos serviços objeto desta Licitação;

5.4.5.4 - Certificado de Registro no Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente poluidoras do IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais responsáveis;

5.4.5.5 - Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica, na entidade profissional competente - Conselho Regional de Administração – CRA;

**Leia-se:**

**5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

5.4.5.1 - Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da localidade da sede da PROPONENTE, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;

5.4.5.2 - Comprovação de aptidão, feita através de atestado (s) de capacidade técnica fornecida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado (com firma reconhecida), que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente os serviços compatíveis com os desta licitação, acompanhado do respectivo contrato;

5.4.5.3 - Licença de Operação, expedida por órgão de controle de meio ambiente estadual, SEMACE (Superintendência Estadual do Meio Ambiente), para execução dos serviços objeto desta Licitação, a ser apresentada quando da celebração do contrato, sendo sua ausência impedimento à contratação, por culpa exclusiva do licitante vencedor;



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**PALMÁCIA**



5.4.5.4 - Certificado de Registro no Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente poluidoras do IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais responsáveis, a ser apresentado quando da celebração do contrato, sendo sua ausência impedimento à contratação, por culpa exclusiva do licitante vencedor.

2) Tendo em vista que tais modificações afetam diretamente na formulação das propostas, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 20/03/2023, de acordo com o art. 21 §4º da lei 8.666/93. Conforme abaixo especificado:

Palmácia-CE, em 01 de Março de 2023.

*Francisca Silvania de Sousa Alves Silva*  
**Francisca Silvania de Sousa Alves Silva**  
**PRESIDENTE DA CPL**